



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 012/2023, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação objeto do processo administrativo 05846/2023, de contratação direta que tem por objeto Locação de um imóvel, situado à Rua Casemiro de Abreu, 101 – Santa Luzia - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento da Escola Municipal Palmira Ferreira Faria, na sede deste município, junto ao Sr. Nilson Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 147.724.261-91, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, perfazendo um valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Barreiras/BA, 12 de abril de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Homologo o presente Parecer.

Cumpra-se.